




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Portaria n.º 085/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Valença, RJ, através dos seus membros, nos exatos termos do art. 29, XIX do seu Regimento Interno (Resolução n.º 1.198/2019), ratificando decisão presidencial exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 096/2023 – e que tem por objeto os Editais n.ºs 001 e 002/2023 e o contrato n.º 007/2023 – declara a nulidade e cancelamento do processo de Concurso Público pelos vícios legais incidentes na sua deflagração e condução do aludido processo, nos exatos moldes das razões e fundamentos presentes na decisão presidencial.

Valença, 29 de junho de 2023.

  
Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente

  
José Amauri Ferreira Lima  
Vice-Presidente

Fabiani Medeiros Silva  
1º Secretário

  
Ailton Geraldo Batista da Silva  
2º Secretário